

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS  
E SIMILARES, ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS, SERVENTES  
E OUTROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**→ → → EVOLUÇÃO SALARIAL ← ← ←**

DATA	ÍNDICE	MOTIVO	SALÁRIO MÍNIMO	P.N.S.	ZELADORES	DEMAIS
19-03-76	40%	Dissídio Coletivo	632,80		659,30	659,03
19-03-77	43%	Dissídio Coletivo	768,00		967,98	967,98
19-03-78	40%	Dissídio Coletivo	1.106,40		1.369,25	1.369,25
19-03-79	46%	Dissídio Coletivo	1.500,00		2.060,31	2.060,31
16-03-80	81%	Dissídio Coletivo	2.932,00		3.900,00	3.900,00
16-03-81	50.71 % + 5 %	Dissídio Coletivo	5.588,80		8.500,00	8.500,00
19-03-81	41.91 %	Dissídio Coletivo Semestral	8.464,00		12.062,35	12.062,35
16-03-82	43.78 %	Dissídio Coletivo:	11.928,00		18.200,00	18.200,00
16-09-82	43.18 %	Dissídio Coletivo Semestral	16.608,00		27.860,00	27.860,00
16-03-83	41.80 + 5 %	Dissídio Coletivo	23.568,00		39.500,00	39.500,00
16-09-83	46.48 %	Dissídio Coletivo Semestral	34.776,00		57.859,60	57.859,60
16-03-84	70.90 %	Dissídio Coletivo	57.120,00		62.832,00	62.832,00
01-05-84	10 %	Salário Mínimo + 10 %	97.176,00		106.893,60	106.893,60
06-09-84		Dissídio Coletivo Semestral	97.176,00		109.202,00	109.202,00
01-11-84		Salário Mínimo	116.560,00		116.560,00	116.560,00
01-11-85	1.25 e 1.15 %	Salário Mínimo	600.000,00		750.000,00	690.000,00

DATA	INDICE	MOTIVO	SALÁRIO MÍNIMO	P.N.S.	ZELADORES	DEMAIS
01-03-86	1.25 e 1.15	Dissídio Coletivo	804,00		1.005,00	924,60
16-03-86		Dissídio Coletivo	804,00		1.055,25	970,84
01-01-87	20%	Gatilho Salarial	964,80		1.266,30	1.165,00
01-03-87	74%	Dissídio Coletivo	1.368,00		1.710,00	1.573,20
01-05-87	20%	Gatilho Salarial	1.641,60		2.052,00	1.887,84
01-06-87	20%	Gatilho Salarial	1.969,92		2.463,00	2.266,00
01-09-87	4.69 + 2.86%	URP + 1ª Parcela Resíduo	2.062,31		2.577,88	2.400,00
01-10-87	4.69 + 2.86 %	URP + 2ª Parcela Resíduo	2.159,03		2.700,00	2.640,00
01-11-87	4.69 + 2.86 %	URP + 3ª Parcela Resíduo	2.260,29	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01-12-87	9.69 + 2.86 %	URP + 4ª Parcela Resíduo	2.550,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
01-01-88	9.69 + 2.86 %	URP + 5ª Parcela Resíduo	3.060,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
01-02-88	9.69 + 2.86 %	URP + 6ª Parcela Resíduo	3.600,00	5.280,00	5.280,00	
01-03-88	38.90 %	Dissídio Coletivo	4.248,00	6.240,00	7.800,00	7.176,00
01-04-88	10.19 %	URP	4.932,00	7.260,00	9.056,00	8.332,00
01-05-88	16.19 %	URP	5.918,00	8.712,00	10.867,00	9.997,00
01-06-88	17.68 %	URP	6.984,00	10.368,00	11.824,00	
01-07-88	17.68 %	URP	8.376,00	12.444,00	15.380,00	14.149,00
01-08-88	17.68 %	URP	10.464,00	15.582,00	19.213,00	17.676,00
01-09-88	21,39 %	URP	12.702,00	18.960,00	23.323,00	21.457,00
01-10-88	21.39 %	URP	15.756,00	23.700,00	28.930,00	26.616,00
01-11-88	21.39 %	URP	20.476,00	30.800,00	37.600,00	34.590,00
01-12-88	26.06 %	URP	25.595,00	40.425,00	46.995,00	43.236,00
01-01-89	26.06 %	URP	31.866,00	54.374,00	58.510,00	54.374,00
03-01-89		Cruzado Novo	31,86	54,37	58,51	54,37
01-02-89	26.06 %	OTN + URP	36,74	63,90	67,46	63,90
01-03-89	955.58 %	Dissídio Coletivo	36,74	93,90	82,34	75,75
01-05-89		Salário Mínimo	46,80	81,40	82,34	81,40
01-06-89	29.66 %	IPC	120,00	Extinto	120,00	120,00
01-07-89	24.83 %	IPC	149,80		149,80	149,80
01-08-89	28.76 %	IPC	192,88		192,88	192,88
01-09-89	29.34 %	IPC	249,48		249,48	249,48
01-10-89	35.95 %	IPC	381,73		381,73	381,73
01-11-89	37.62 %	IPC	557,33		557,33	557,33
01-12-89	41.42 %	IPC	788,18		788,18	788,18

DATA	ÍNDICE	MOTIVO	SALÁRIO MÍNIMO	P.N.S.	ZELADORES	DEMAIS
01-01-90	53.55 %	IPC	1.283,95		1.283,95	1.283,95
01-02-90	56.11 %	IPC	2.004,37		2.004,37	2.004,37
01-03-90	3.483,56 %	Dissídio Coletivo	3.674,06		4.776,28	4.408,87
01-04-90	5 %	Dissídio Sobre Março / 90	3.674,06		5.015,09	4.629,31
01-06-90		Salário Mínimo	3.857,76		5.015,09	4.629,31
01-07-90		Varição SM – Dissídio	4.904,76		6.376,19	5.885,71
01-08-90		Varição SM – Dissídio	5.203,46		6.764,50	6.244,15
01-09-90	42 %	Dissídio Sobre Março / 90	6.056,31		7.873,20	7.267,57
01-10-90	6.09 %	IPC	6.425,14		7.873,20	7.267,57
01-11-90	37.5351 %	Dissídio Sobre Setembro / 90	8.329,55		10.828,41	9.995,46
01-12-90		Salário Mínimo	8.836,82		10.828,41	9.995,46
01-01-91		Varição SM – Dissídio	12.325,60		16.023,27	14.790,72
01-02-91		Salário Mínimo	15.895,46		16.023,27	15.895,46
01-03-91	1.30 e 1.20 %	Salário Mínimo	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-04-91		Abono Cr\$ 3.000,00	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-05-91		Abono + 3 Mil + 3.131,60 (CB)	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-06-91		Abono + 3 Mil + 3.131,60 (CB)	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-07-91		Abono + 3 Mil + 3.131,60 (CB)	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-08-91		Abono + 3 Mil + 3.131,60 (CB)	17.000,00		22.100,00	20.400,00
01-09-91	147.06 %	Abono + 3 Mil + 19.131,60 (CB)	42.000,00		54.808,00	50.592,00
01-11-91	39.99 %	Antecipação Salarial	42.000,00		71.484,49	65.985,68
01-01-92	128.6603 %	Varição S.M. – Dissídio	96.037,33		124.848,52	115.244,79
01-03-92	146.12905 %	Antec. Port. 241 Sobre 11/91	96.037,33		137.033,26	126.492,24
01-03-92	520.06 %	Dissídio Coletivo	96.037,33		175.941,09	162.409,93
01-05-92	139.4902 %	Salário Mínimo	230.000,00		310.500,00	287.500,00
01-07-92	121.12 %	Antec. Port. 520 – Sobre 03/92	230.000,00		389.047,57	359.304,37
01-09-92	127.0378 %	Salário Mínimo	522.186,94		704.952,36	652.733,67
01-11-92	134.9430 %	Antec. P. Intr. 01/S – 07/92	522.186,94		914.040,03	844.168,47 ( A ) *
01-11-92	134.9430 %	Antec. Sobre 05/92	522.186,94		729.498,01	675.461,12 ( B ) *

<i>DATA</i>	<i>ÍNDICE</i>	<i>MOTIVO</i>	<i>SALÁRIO MÍNIMO</i>		<i>ZELADORES</i>	<i>DEMAIS</i>
01-01-93	1.35 e 1.25 %	Salário Mínimo	1.250,700,00		1.688,445,00	1.563,375,00
01-03-93	148.7925 %	Antec. P. Intr. 04 – Sal.11/92	1.250,700,00	(A) *	2.274,063,94	(A) * 2.100,207,94
01-03-93	148.7925 %	Antec. P. Intr. 04 – Sal.11/92	1.250,700,00	(B) *	1.814,936,34	(B) * 1.680,496,61
01-03-93	1.180,50 %	Dissídio Coletivo	1.250,700,00	*	2.252,964,07	* 2.079,659,15
01-03-93		Salário Mínimo	1.709,400,00	*	1.754,710,89	* 1.619,733,13
01-03-93	1.35 e 1.25 %	Salário Mínimo			2.307,690,00	2.136,750,00
01-05-93	1.40 e 1.30 %	Salário Mínimo		*	2.393,125,00	* 2.222,220,00
01-05-93	37.63 %	Antec. P. Intr. 07 – 03/93		*	3.129,125,00	* 2.890,516,16
01-05-93	1.30 e 1.20 %	Salário Mínimo			4.294,290,00	3.963,960,00
01-06-93	1.35 e 1.25 %	Salário Mínimo			4.459,455,00	4.129,125,00
01-07-93	1,35 e 1.25 %	Salário Mínimo	4.639,800,00		6.263,750,00	5.799,750,00
01-07-93	176.2785 %	Antec. P. Intr. 11/ S – 03/93			6.375,651,32	5.903,380,85
01-08-93	19.26 % S / 07	Salário Mínimo 1.40 e 1.30	5.534,00		7.747,60	7.194,20
01-09-93	22.22 % S / 08	Salário Mínimo 1,30 e 1.20	9.606,00		12.487,80	11.527,20
01-10-93	25.17 % S / 09	Salário Mínimo 1.30 e 1.20	12.024,00		15.631,20	14.428,80
01-11-93	216.49 % S / 07	Quadrimestre	15.021,00		20.178,65	18.683,93
01-12-93	24.89 % S / 11/93	Antecipação	18.760,00		25.201,12	23.334,36
01-01-94	27.35 % - S/ 12/94	Salário Mínimo 1.30 e 1.20	32.882,00		42.746,60	39.458,40
01-02-94	1.3025 % S/ 01/94	Salário Mínimo 1.30 e 1.20	42.829,00		55.677,70	51.394,80
01-03-94	3.197,77 %	Dissídio Coletivo S/ 03/93	64.79		90,00	80,00
01-09-94	8.04 % S/ 03/94	Variação Salário Mínimo – 09/94	70,00 ( reais )		97,24 ( reais )	86,44 ( reais )
01-03-95	34.11 % S/ 03/94	Dissídio coletivo	70,00		150,00	130,00
01-05-95	43.00 %	Salário Mínimo	100,00		150,00	130,00
01-03-96	25.28 %	Dissídio Coletivo – S – 03/95	100,00		190,00	165,00
01-05-96		Salário Mínimo	112,00		190,00	165,00

DATA	ÍNDICE	MOTIVO	SALÁRIO MÍNIMO	ZELADORES	DEMAIS
01-03-97	8.14 %	Dissídio Coletivo	112,00	205,20 (Na Exp.)	131,00
01-03-97	8.14 %	Dissídio Coletivo	112,00	210,00 ( Após Exp.)	131,00
01-05-97		Salário Mínimo	120,00	Repete 03/97	Repete 03/97
01-03-98	4.43 % S/ 03/97	Dissídio Coletivo		222,07 (Na Exp.)	195,80 ( Na Exp. )
01-05-98		Salário Mínimo		234,00 ( Após Exp.)	Port. Ascen. Vigia 200,00 ( Após Exp. ) Faxineiros 194,00
01-03-99	3.70 %	Dissídio Coletivo		237,60 ( Na Exp.)	213,40 (Na Exp.)
01-05-99			131,00	259,60 (Na Exp.)	Port. Ascen. Vigia 231,00 ( Após Exp.) Faxineiros - 217,30
01-03-00	7.06 %	Dissídio coletivo		259,60 (Na Exp.)	233,20 (Na Exp.)
01-05-00			151,00	283,30 ( Após Exp.)	Port. Ascen. Vigia 253,00 (Após Exp.) Faxineiros – 237,60
01-03-01	5.90 %	Dissídio Coletivo	181,00	274,91 (Na Exp. ) 300,54 ( Após Exp.)	254,00 (Na Exp.) Port. Ascen. Vigia 276,00 ( Após Exp.) Faxineiros - 251,61
01-03-02	9.57%	Dissídio Coletivo	200,00	302,62 (Na Exp. ) 334,00 (Após Exp. )	280,70 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 305,00 ( Após Exp.) Faxineiros – 280,00
01-03-03	16%	Dissídio Coletivo	240,00	356,00 (Na Exp. ) 393,00 (Após Exp. )	330,00 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 359,00 ( Após Exp.) Faxineiros - 330,00
01-03-04	7,47%	Dissídio Coletivo	260,00	382,62 (Na Exp. ) 422,40 (Após Exp. )	355,92 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 387,20 ( Após Exp.) Faxineiros - 356,40,0

DATA	ÍNDICE	MOTIVO	SALÁRIO MÍNIMO	ZELADORES	DEMAIS
01-03-05	6,00%	Dissídio Coletivo	300,00	410,70 (Na Exp. ) 453,20 (Após Exp. )	382,20 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 415,80 ( Após Exp.) Faxineiros - 382,80
01-03-06	5,50%	Dissídio Coletivo	350,00	433,40 (Na Exp. ) 479,60 (Após Exp. )	404,80 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 440,00 ( Após Exp.) Faxineiros - 404,80
01-03-07	4,59%	Dissídio Coletivo	380,00	453,20 (Na Exp. ) 501,60 (Após Exp. )	424,60 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 462,00 ( Após Exp.) Faxineiros – 424,60
01-03-08	7,00%	Dissídio Coletivo	415,00	485,20 (Na Exp. ) 537,000 (Após Exp. )	456,95 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 497,20 ( Após Exp.) Faxineiros – 457,60
01-03-09	6,50%	Dissídio Coletivo	465,00	520,76 (Na Exp. ) 576,40 (Após Exp. )	494,42 (Na Exp. ) Port. Ascen. Vigia 538,00 ( Após Exp.) Faxineiros – 503,36